



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.02.1- TP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irupuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelas Portarias Nº 661/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Renato Pinheiro - Membro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº2020.03.02.1-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. As 14h:00m a Presidente deu início a Sessão, constatou que 05 (cinco) licitantes entregaram os envelopes "A" e "B". Às 14h:10 min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmando a participação de 05 (cinco) empresas sendo as:

Nº	PROponentes	REPRESENTANTES	SITUAÇÃO
01	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 24.614.233/0001-42	SEM REPRESENTANTE	-
02	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	SEM REPRESENTANTE	-
03	SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.197.577/0001-11	SEM REPRESENTANTE	-
04	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.787.147/0001-27	SEM REPRESENTANTE	-
05	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	SEM REPRESENTANTE	-

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação, logo após a Presidente suspendeu a sessão para que a Comissão, juntamente com a Assessoria Técnica, analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal Nº 8666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 14h:32min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	
Membro:	José Tiago de Lima Moreira	
Membro	Francisco Renato Pinheiro	